



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 216/2017**

**DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, entre os dias 15/01/2018 e 03/02/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

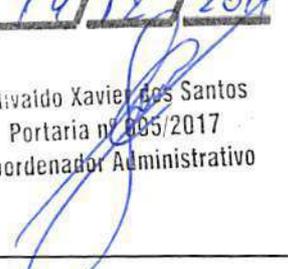
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

14/12/2017

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 30 (vinte) dias a servidora comissionada **ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 212/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MAIRA SCHELL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora comissionada **MARA SCHELL**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.  
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 213/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANDRE LUIZ LAZZAROTTO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **VANDRE LUIZ LAZZAROTTO**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 03/01/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.  
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 214/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **VANDERLY RUDGE GNOATO**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.  
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 215/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JAILINE FRANCOIELE FRASSON E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 30 (vinte) dias a servidora efetiva **JAILINE FRANCOIELE FRASSON**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2015 a 13/08/2016, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 216/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora efetiva **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, entre os dias 15/01/2018 e 03/02/2018.  
Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 217/2017**  
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017